



17 de setembro de 2021

A/C Presidência da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Prezada Sra. Cláudia Mansani Queda de Toledo

O Fórum das Ciências Humanas, Sociais, Sociais Aplicadas, Letras, Linguística e Artes (FCHSSALLA) vem por meio deste solicitar informações sobre o processo de eleição dos novos membros do CTC-ES.

Na portaria CAPES no 146, de 15 de setembro de 2021, que estabelece esta necessidade, consta que:

“Art. 2º Cada colégio deverá eleger seus representantes e indicá-los mediante requerimento escrito endereçado à Presidência da CAPES, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, no total de seis coordenadores de área, com vistas à regularização da composição do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC/ES, respeitados os requisitos estabelecidos pelo art. 21 do Estatuto da CAPES.

Parágrafo único. Recebidas todas as indicações, a Presidência da CAPES editará o novo ato de designação em até 48 (quarenta e oito) horas.”

No entanto, fomos informados que se está preparando um sistema de votação individual eletrônica para esta eleição, o que fere o disposto na referida portaria.

Desta forma, solicitamos esclarecimentos sobre o processo, já que a sinalização de votação individual e eletrônica fere o disposto nas regulamentações de funcionamento do CTC-ES e pode gerar ainda mais insegurança jurídica neste momento crucial da Avaliação Quadrienal.

Atenciosamente

Gestão Colegiada FCHSSALLA